



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA PARTE DA 270ª REUNIÃO SENDO A 152ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 27/04/2022.** Às oito horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 270ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 152ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação(PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação(PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICT); Luana Alves de Lima - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICT); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Vice-diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto- Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado- Representante docente da Faculdade de Medicina- (FAMED); Janaína Martins Andrade - representante docente da (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Karine Taís Aguiar Tavano - Vice-diretora da Faculdade de ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelino Serreti Leonel- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Silva Costa Pereira - Representante docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro -- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Kellen dos Santos Evangelista - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Oscar Keiji Eguchi - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - representante discente da graduação (campus JK); Gabriel Rodrigues Rossi - representante discente da graduação (campus Mucuri); Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Tiago

Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Esteve presente também o senhor W.D.S. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto (vice-Reitor); Titular: Maria de Lourdes Santos Ferreira - representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) , Suplente: Keila Auxiliadora Carvalho - representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Ausências cujas justificativas não foram localizadas: Titular: Lízia Colares Vilela - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) , Suplente: Rhavena Santos - Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocou em discussão a ata da primeira parte da 268ª reunião, sendo a 151ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 23/02/2022 . Colocada em votação, a ata foi aprovada por ampla maioria com sete abstenções. Passou-se a discussão da Ata da segunda parte da 268ª reunião, sendo a 151ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 23/02/2022. Colocada em votação, a ata foi aprovada por ampla maioria com nove abstenções. Na seqüência, passou-se aos expedientes com a apresentação das seguintes CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1. OFÍCIO Nº 20/2022/SECFCBS/FCBS- SEI 0611280- Processo 23086.002024/2020-58- Parecer favorável à aquisição de bens Fapemig; 2. OFÍCIO Nº 85/2021/SECCPPD/CPPD/REITORIA- PROCESSO - 23086.015011/2021-20- Participação da CPPD no debate a respeito da remoção dos servidores no âmbito da UFVJM; 3. OFÍCIO Nº 83/2022/DIRFIH/FIH- Processo 23086.006160/2020-17- Solicita retificação de portaria. 4. OFÍCIO Nº 103/2022/DPM/PROAD- Processo 23086.006343/2021-13- Resposta ao Despacho CONSU 26/2021 (0606425); 5. OFÍCIO Nº 2/2022/CONDIRCITEC/CITEC- PROCESSO - 23086.008775/2021-69- Reiterar pela quarta vez o recurso administrativo e solicitar a tramitação pela plenária do CONSU; 6. Documento atendimento ao Despacho CONSU 04/2022 (0606602)- Processo 23086.015120/2021-47- Recurso Segunda Instância – J.D. (processo restrito); 7. OFÍCIO Nº 103/2022/DSCV/DSD/PROGEP- PROCESSO - 23086.010823/2021-89- Homologação Resultado de Concurso - Ciências Humanas/História da América, História Indígena e Humanidades/ História. (processo restrito); 8. OFÍCIO Nº 35/2022/SECCPPD/CPPD/REITORIA- PROCESSO 23086.013689/2021-78- Homologação da promoção de docente à classe de Titular; 9. SENTENÇA TIPO "A" PROCESSO: 1008181-68.2021.4.01.3816 CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)- Processo 23086.014544/2021-94 (documento restrito); 10. SENTENÇA TIPO "A" PROCESSO: 1008180-83.2021.4.01.3816 CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)- Processo 23086.014521/2021-80 (documento restrito); 11. Despacho Reitor (0654439)- Processo 23086.002818/2022-83- Encaminha processo para ciência de esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021; 12. OFÍCIO Nº 217/2022/DSCV/DSD/PROGEP- PROCESSO 23086.010822/2021-34- Encaminha recurso em segunda instância; 13. OFÍCIO Nº 244/2022/DSCV/DSD/PROGEP- Processo 23086.015120/2021-47- Encaminha documento em atendimento ao Despacho CONSU 04/2022 (0606602) e Documento quadro de notas após recurso (0613187)- (processo restrito). CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: OFÍCIOS: O OFÍCIO Nº 1/2022/SECCONSU/CONSU foi emitido e assinado pela secretaria do CONSU, em atendimento a demanda a ela destinada; OFÍCIO Nº 2/2022/SECCONSU/CONSU- Processo 23086.015011/2021-20 - Responde Ofício 85 (0531851); OFÍCIO Nº 3/2022/SECCONSU/CONSU- PROCESSO 23086.003136/2022-98- Manifestação concernente à solicitação de colação de grau; DESPACHOS: DESPACHO CONSU 28/2022- Processo nº 23086.013623/2021-88- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 29/2022- Processo nº 23086.012339/2021-94- Informa homologação de representação docente da FAMED no CONSU; DESPACHO CONSU 30/2022- Processo nº 23086.008395/2020-43- Informa deliberação do CONSU; DESPACHO CONSU 31/2022- Processo nº 23086.014237/2020-22- Informa deliberação do CONSU; DESPACHO CONSU 32/2022- Processo nº 23086.006160/2020-17- Solicita retificação em portaria; DESPACHO CONSU 33/2022- Processo nº 23086.013623/2021-88- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 34/2022- Processo nº 23086.013623/2021-88- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 35/2022- Processo nº 23086.013623/2021-88- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 36/2022- Processo nº 23086.013689/2021-78- HOMOLOGA *ad referendum* do CONSU a promoção docente; DESPACHO CONSU 37/2022- Processo nº 23086.010823/2021-89- HOMOLOGA "*Ad Referendum*" do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; DESPACHO CONSU 38/2022- Processo nº 23086.003899/2022-39- HOMOLOGA "*Ad Referendum*" do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; DESPACHO CONSU 39/2022- Processo nº 23086.003901/2022-70- HOMOLOGA "*Ad Referendum*" do CONSU o resultado do

concurso público para Professor de Magistério Superior; DESPACHO CONSU 40/2022- Processo nº 23086.010823/2021-89- Torna sem efeito o despacho Consu 37/2022 (0644622); DESPACHO CONSU 41/2022- Processo nº 23086.005644/2021-20- Informa inviabilidade de discussão do assunto componente do Processo nº 23086.002394/2022-57; DESPACHO CONSU 42/2022- Processo nº 23086.003550/2022-05 - DESIGNA servidores compor comissão para elaboração de minuta de resolução com a finalidade de regulamentar o uso do Sistema de votação E-voto como sistema oficial para a realização de eleições no âmbito da UFVJM; DESPACHO CONSU 43/2022- Processo nº 23086.013459/2021-17- INFORMA a perda de objeto de matéria de recurso; DESPACHO CONSU 44/2022- Processo nº 23086.004180/2022-15- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; DESPACHO CONSU 45/2022-Processo nº 23086.004933/2021-10- Solicita manifestação da PROGEP em processo; DESPACHO CONSU 46/2022- Processo nº 23086.011811/2020-91- REITERA pela terceira vez o Despacho CONSU 026/2021; DESPACHO CONSU 47/2022- Processo nº 23086.002248/2020-60- SOLICITA manifestação da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas; DESPACHO CONSU 48/2022- Processo nº 23086.010822/2021-34- DESIGNA relator de processo SEI; DESPACHO CONSU 49/2022- Processo nº 23086.003550/2022-05- Designa servidor para compor comissão para elaboração de minuta de resolução com a finalidade de regulamentar o uso do Sistema de votação E-voto como sistema oficial para a realização de eleições no âmbito da UFVJM; DESPACHO CONSU 50/2022- Processo nº 23086.014507/2020-03- Designa relator em processo SEI; DESPACHO CONSU 51/2022- Processo nº 23086.013657/2021-72- Encaminha processo à PGF para emissão de parecer; DESPACHO CONSU 52/2022- Processo nº 23086.004489/2022-13- Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, à Divisão de Capacitação e Desenvolvimento a fazer análise da solicitação do servidor. Passou-se à apresentação dos HOMOLOGARES, a saber: HOMOLOGAR 04/2022- Processo 23086.002567/2022-37- Eleição para escolha de representantes discentes da graduação do campus Janaúba para o Conselho Universitário; HOMOLOGAR 05/2022- Processo 23086.002740/2022-05- Propostas de abertura de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; HOMOLOGAR 06- Processo 23086005237202201- Resultado de Concurso Público - Edital 006-2020- Unai. Homologares colocados em votação e aprovados por ampla maioria com nove abstenções. O conselheiro Heron solicitou registro em ata do seguinte: “Solicito registro em ata: considero que a mudança de Unidades Organizacionais, a exemplo da DASA, não deveria ser ato exclusivo do reitor. Deveria ser pautado para apreciação prévia do CONSU.” O presidente da sessão, solicitou constar em ata o esclarecimento ao professor Heron acerca do questionamento da organização da DASA na Progep e fazer constar, por gentileza, que essa reorganização ela tem o devido amparo legal como ato indelegado do Reitor. Mas não obstante, todo o projeto, ele será em breve trazido à plenária para fins de discussão, melhoramentos e aprovação.” O conselheiro Cláudio Rodrigues solicitou constar em ata: “Também gostaria de registrar em ata o mesmo entendimento de Heron, destacando que se foi feita mudança *ad referendum*, ela deveria constar da pauta do CONSU em até 30 dias.” Passou-se apresentação e votação dos referendares, a saber: REFERENDAR 05/2022- DESPACHO CONSU 36/2022- Processo nº 23086.013689/2021-78- HOMOLOGA *ad referendum* do CONSU a promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior; REFERENDAR 06/2022- DESPACHO CONSU 38/2022- Processo nº 23086.003899/2022-39- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; REFERENDAR 07/2022- DESPACHO CONSU 39/2022- Processo nº 23086.003901/2022-70- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; REFERENDAR 08/2022- DESPACHO CONSU 44/2022- Processo nº 23086.004180/2022-15- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior; REFERENDAR 09/2022- DESPACHO CONSU 52/2022- Processo nº 23086.004489/2022-13- Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, à Divisão de Capacitação e Desenvolvimento a fazer análise da solicitação do servidor. Referendares aprovados por ampla maioria com doze abstenções. Passou-se à ordem do dia com a apresentação da pauta. Após manifestações foi sugerida alteração na ordem dos assuntos, a saber: Discutir primeiro dos assuntos 06/2022; 09/2022; 10/2022; 12/2022 (parte aberta) e depois os assuntos reservados. Em seguida, manter-se a ordem enviada. Colocada em votação, a alteração foi aprovada por ampla maioria com três abstenções. Seguidamente colocou-se em votação a pauta com as alterações deliberadas. Pauta aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Na seqüência foi apresentado e discutido o ASSUNTO 06/2022- Processo: 23086.003691/2021-39- Informa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAIN 2022 (Referente ao exercício de 2021), para manifestação de ciência do CONSU. Durante a discussão o conselheiro Heron se manifestou e solicitou

que se registrassem em ata sua fala, a saber: “Eu só queria registrar também o excelente trabalho da comissão que elaborou o relatório da Auditoria e registrar, eu gostaria que registrasse em ata, que o Conselho Universitário foi chamado de procrastinador; e que a nossa Instituição também foi chamada de vencida, superada e caduca dentro dos seus processos. Eu concordo com o senhor presidente que tem alguma coisa errada mesmo, mas eu acho que isso não é do Conselho Universitário não. Gostaria de só fazer esse registro e dizer que nós que presidimos colegiados, eu sou cobrado por minha congregação a dar respostas a unidade acadêmica e não acusar a congregação de qualquer coisa. É só isso, queria contribuir e solicitar que se a gente, se pudesse, voltasse à análise do relatório e à discussão do relatório. Obrigado!”. Seguidamente, a presidência manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: “Professor, em resposta, eu complemento, que conste em ata, os nossos relatórios, eles têm trazido, de longa data, um cultura do descumprimento de recomendações de órgãos de controle, isso não é desta gestão, é porque nos temos uma estrutura organizacional superada, caduca, muitas resoluções conflitantes, nós precisamos, de fato, de um hercúleo trabalho para a devida organização interna e, enquanto isso não acontecer, nós estaremos sempre experimentando os prejuízos disso, e que são relevantes. E que este Conselho Universitário, sim, tem essa incumbência e a competência para tal. É competência deste Conselho Universitário, sim. Não é competência do diretor de unidade acadêmica e tampouco de chefe de departamento. Quem tem que tomar as rédeas da universidade é o conselho, portanto ele é o órgão deliberativo máximo de política e administração. Então, nós aqui precisamos de buscar eficiência e efetividade nas nossas discussões. É consequência, é consequência. E isso não é incumbência somente do reitor, não. O reitor, ele busca trazer pro atividade às ações. Agora o que nós estamos trazendo aqui é um relatório de uma auditoria interna que está acusando coisas crônicas, crônicas, consequência de superado. Nós estamos muito aquém, muito aquém. É só ver os relatórios, não vou perder tempo com isso não, mas é uma coisa vergonhosa, simplesmente isso, vergonhosa. Nós estamos no último lugar entre as IFEs mineiras em termos de desempenho institucional, na qualidade de ensino e se encerra tudo. Não é de 2019 para cá não, isso é um crônico, isso é um histórico. Então, conselheiros, nós estamos aqui é pensando na instituição, trabalhar por ela, zelar dela e cada um trazer a sua devida contribuição. Lado outro, quando a gente buscar resolver uma situação de emergencial de algum setor, com a remoção de um servidor competente para tal, o que a gente recebe, logo no segundo, são recursos, são as pessoas que não acolhem a solicitação, atestados médicos trazidos de formas repetidas, né. Existe uma via de escape através aí das perícias, nós não conseguimos hoje fazer uma gestão de saúde do nosso servidor. Quando nós temos um processo administrativo, aqui, de grande relevância que são de grande relevância, que são direitos de servidores que estão penalizados e/ou atacados, ou alvitados, as comissões, a maioria, entram com atestado médico, e os nossos processos penam, vencem os prazos, e nós somos considerados como um setor, uma instituição que não cumpre integridade. Então, isso faz parte da nossa rotina. Então são vícios, são coisas de longa data. E que isso tem um preço, isso chega para nós aqui, infelizmente. Agora, virmos aqui, e trazer uma fala descontextualizada não compete, não coaduna. Que conste em ata, por favor, não coaduna. A gente precisa ter a participação efetiva aqui de cada conselheiro, de cada conselheira e, realmente, discutir aquilo que é de interesse da universidade.” Após discussão, foi proposto o seguinte ENCAMINHAMENTO: “requerer da AUDIN/UFVJM relação de demandas destinadas ao CONSU que estejam sem respostas com os seus respectivos documentos e convidar o Auditor Chefe para apresentação da matéria ao plenário, visando à busca de estabelecimento de plano de providências”. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Seguidamente, foram colocados em votação a manifestação de ciência e aprovação do ASSUNTO 06/2022- Processo: 23086.003691/2021-39- Informa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINTE 2022. Aprovados por ampla maioria com nove abstenções. Em seguida passou-se à discussão do ASSUNTO 09/2022- Processo 23086.006343/2021-13- Processo de oficialização de doação de equipamentos localizados no Centro Multifar. Não havendo manifestações, foi colocado em votação a doação. Doação aprovada por ampla maioria com quatro abstenções. Na seqüência, colocou-se em discussão o ASSUNTO 10/2022- Processo 23086.002024/2020-58- Doação recebida - FAPEMI, - Bens adquiridos por meio do projeto n° APQ-02294-14 sobre o qual houveram algumas manifestações e procedidos alguns esclarecimentos. Após explanação pela vice-diretora da Faculdade de Ciências biológicas e da Saúde sobre o assunto foram apresentados os seguintes encaminhamentos: 1. “aprovação da doação”. 2. Retirar de pauta o assunto para instrumentalização do processo”. Colocado em votação o primeiro encaminhamento, o mesmo foi aprovado por ampla maioria com dezessete abstenções. O conselheiro Cláudio Rodrigues solicitou

constar em ata seu voto, a saber: “Justifico a abstenção e peço que conste em ata: não é plausível aprovar assunto que não esteja devidamente instrumentalizado com todos os documentos que inclusive consta do Documento SEI nº 0535406.” Passou-se à discussão do ASSUNTO 12/2022- Processo 23086.006571/2020-11- Recebimento de Doação INMET – Agronomia. Não havendo manifestações colocou-se em votação. Doação aprovada por ampla maioria com quatro abstenções. Passou-se à parte reservada da pauta com a apresentação do ASSUNTO 14/2022- 23086.013623/2021-88- Recurso discente M.V.S, no entanto, foi verificada a ausência do relator do processo. A presidência sugeriu a alteração da ordem da discussão do assunto até que o relator se faça presente na sessão. A presidência solicitou ao recursante licença da sessão para tratamento do próximo assunto da pauta, a saber: ASSUNTO 53/2021- Processo 23086.015120/2021-47- Para manifestação de ciência sobre os documentos (0606602) e (0613187). Colocou-se em votação o ASSUNTO 53/2021- Processo 23086.015120/2021-47- Para manifestação de ciência sobre os documentos (0606602), (0613187) e encaminhamento a Progep para providências . Aprovado por ampla maioria com três abstenções. Passou-se ao tratamento do assunto ASSUNTO 15/2022- Processo 23086.010822/2021-34 - Recurso Edital 59/2021 - Educação Física. Inicialmente foi apresentado o relatório, na seqüência foram feitas as alegações iniciais pelo recorrente. Passou-se à discussão do assunto. Verificou-se, durante a discussão, queda de conexão de vários conselheiros e, em certo momento, da secretaria dos conselhos, dentre eles, o relator do processo; o que inviabilizou a continuidade da discussão. Diante do exposto, a presidência encaminhou por suspender os trabalhos específicos do assunto tratado no momento e retornar com a discussão às catorze horas. As manifestações de concordância da maioria dos conselheiros se deram via chat. A presidência considerou suspenso o tratamento do assunto. Passou-se à parte aberta da pauta com a discussão do ASSUNTO 55/2021- Processo 23086.002927/2022-09- Minuta de Resolução - Dispõe sobre o estágio probatório dos Servidores TAE/UFVJM (Processo derivado do processo restrito 23086.008395/2020-43, aberto em atendimento ao Despacho CONSU 30/2022 (0619834). Após apresentação do assunto e algumas manifestações votou-se a prorrogação da sessão por duas horas. Prorrogação aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Posteriormente votou-se a suspensão da sessão às 12 com retorno às 14h. Suspensão aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Na seqüência foi encaminhado o seguinte: “Retirar de pauta o assunto 14/2022 e marcar uma reunião extraordinária com esse assunto na semana que vem”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com sete abstenções. Retomou-se a discussão do ASSUNTO 55/2021. Com a leitura do documento da Minuta de Resolução que dispõe sobre o estágio probatório dos Servidores TAE/UFVJM. Para ao artigo primeiro foi apresentado o seguinte encaminhamento: “Suprimir o caput do § 2º e inserir o texto da alíneas no §1º (parágrafo único).” Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. No decorrer da discussão foi apresentado o seguinte encaminhamento para o artigo quarto: “Art. 4º, substituir a "Reitoria" por "PROGEP". Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria com três abstenções. Expirado o tempo regimental, o presidente declarou suspensa a sessão e agradeceu a presença de todos. Sessão com o retorno previsto para às catorze horas. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”*. Diamantina, 27 de abril de 2022.

**JANIR ALVES SOARES**

**Presidente do CONSU/UFVJM**

**ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM**

**Secretária dos conselhos superiores da UFVJM**

---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em



30/05/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/06/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742218** e o código CRC **ED9FDB06**.